



Of. Pregoeiro nº 01/2021

Em 08 de junho de 2021.

À

VITTADELL CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TI LTDA.

A/C – Sr. Leonardo Della Vittoria

Considerando o pedido de esclarecimentos dessa empresa quanto ao edital de Pregão Presencial nº 01/2021 e, após consulta ao Setor Informática e à Diretoria Financeira, informamos que:

- 1) a solução apresentada não modificará substancialmente o projeto, **podendo, portanto, ser aceita**, visto que o total de armazenamento de 60TB, solicitado no Termo de Referência, permanecerá inalterado e a configuração final relacionada a quantidade de discos reduzirá em apenas um do total, o que não impactará a solução prevista pela licitante;

- 2) o atendimento ao subitem 6.1.3, alínea "b" pode ser feito mediante a apresentação de versão impressa do Balanço Patrimonial emitido via escrituração digital - SPED.

Comunicamos ainda que, nos termos do item 9.5 do edital de pregão nº 01/2021, serão publicados tais esclarecimentos no site da Câmara Municipal para conhecimento de todos os interessados.

Sendo o que havia para o momento, esperamos ter sanado as dúvidas que foram apresentadas.


THIAGO M. A. GIOLO
Pregoeiro



Ao
Pregoeiro

Em resposta a solicitação de esclarecimento realizada pela empresa VITTADELL CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TI LTDA, esta Assessoria esclarece que a solução apresentada pela licitante não modificará substancialmente o projeto inicial, podendo portanto ser aceito, visto que o total de armazenamento de 60TB, solicitado no Termo de Referência, permanecerá inalterado e a configuração final relacionada a quantidade de discos reduzirá em apenas um do total, o que não impactará a solução prevista pela Contratada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Jundiaí, 07 de junho de 2021.

Ana Paula Crepaldi Bueno
Assessora de Informática

Evaldo Hilário Corrêa
Assessor de Informática



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Of. DF 06.2021.044

Jundiaí, 02 de junho de 2021.

Ilmo. Sr.

THIAGO M. DE ALMEIDA GIOLO

M.D. Pregoeiro

Câmara Municipal de

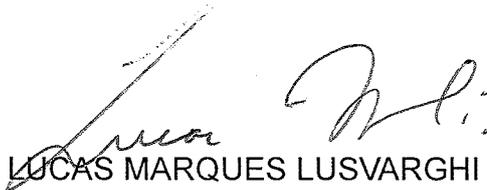
JUNDIAÍ

Em resposta ao item 2 pedido de esclarecimentos realizado pela empresa Vittadell – Consultoria e Serviços em TI Ltda., referente ao subitem 6.1.3, da alínea “b”, do Edital do Pregão Presencial nº 01/21, acompanhamos o entendimento da empresa, no sentido de que o atendimento a este subitem do Edital pode ser feito mediante a apresentação de versão impressa do Balanço Patrimonial emitido via escrituração digital – SPED.

Atenciosamente,


ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira


LUCAS MARQUES LUSVARGHI

Agente de Serviços Técnicos



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



86721

Autenticação: 002/06/20210086721

Número / Ano	86721 / 2021
Data / Horário	02/06/2021 - 15:33:03
Assunto	Ref.: Pregão Presencial 01/21 - Solicitação de esclarecimentos.
Interessado(s)	Vittadell Consultoria e Serviços em TI Ltda
Natureza do Processo	Administrativo
Tipo Documento	.LICITAÇÃO/COMPRAS
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	rose

A
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/21

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (storage, switch e nobreaks), conforme Descritivo Técnico contido no Anexo I, deste edital de pregão, onde constam os detalhes técnicos dos equipamentos e seus quantitativos.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa **VITTADELL CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TI LTDA**, com sede à Rua Xavier de Assis, 49 – Pq. São Lucas – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.821.928/0001-90, por seu representante legal infra assinado, vem através dessa, mui respeitosamente, solicitar os esclarecimentos abaixo, afim de ofertarmos equipamentos que atendam na íntegra esta instituição, além de propor concorrência igual entre os licitantes.

1- No termo de referência do edital, referente ao Item Storage, é solicitado:

"O subsistema de armazenamento, após a plena instalação e configuração, deverá possuir 60 TB de armazenamento bruto, composto de 6 (seis) discos rígidos de 10TB, NL-SAS de 3,5", Hot-swap, 12 Gbit/s, 7.200 RPM, para os dados, com conector automático, inclusos com o equipamento"

Atualmente, temos disponíveis em nosso equipamento discos de 12TB (e não mais de 10TB).

Estas mudanças são constantes nos fornecedores do mercado em geral, de acordo com o passar do tempo.

Entendemos então que, poderemos ofertar 5 discos de 12TB em Raid 5, está correto o nosso entendimento? Em caso negativo, qual o entendimento correto?

2 - No subitem 6.1.3, alínea "b", é solicitado:

b) Balanço Patrimonial do último exercício social, assinado pelo contador da licitante, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprove boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

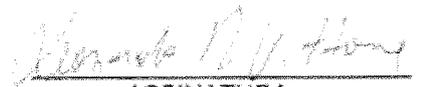
Por sermos optantes pelo Lucro Presumido, entendemos que poderemos apresentar o Balanço, DRE e Recibo de transmissão via SPED (SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped).

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Está correto o nosso entendimento? Em caso negativo, qual o entendimento correto?

Gratos,

São Paulo, 02 de junho de 2021.


ASSINATURA

NOME COMPLETO